



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 117/2025.

Iturama-MG, 31 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Vereador Ronaldo Vieira da Costa

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA - MG

Assunto: Segue substituto ao Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
01/AGO/2025 15:15 000015

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência substituto ao Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025 que “Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais””.

Nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, "a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

Contudo, o § 3º do mesmo artigo ressalva do cumprimento dessas exigências as despesas consideradas irrelevantes, conforme definição prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesse sentido, o art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 estabelece que, “para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021”, sendo



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74

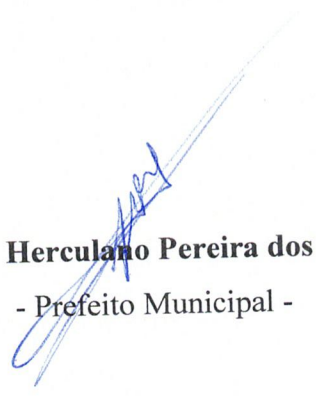


que, para outros serviços e compras, o limite atualizado é de R\$ 62.725,59, conforme o Decreto Federal nº 12.343, de 6 de fevereiro de 2024.

Além disso, nos casos em que a proposição legislativa é compensada pela extinção de cargos efetivos vagos e não providos, verifica-se que o Executivo está abrindo mão da possibilidade de realizar despesas previamente autorizadas em lei, promovendo, portanto, um ajuste interno que resulta em economia fiscal. **Dessa forma, há a substituição de um gasto potencial por outro de igual ou menor impacto, em evidente compatibilidade com os princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade e da eficiência administrativa.**

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09, DE 2025.

“Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.”

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que a Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – QUADRO SUPLEMENTAR (Extinção na Vacância), da Lei Complementar n.º 75/2015, o cargo de Fiscal Tributário conforme quadro abaixo:

Extinção na Vacância			
Cargo	Grupo	Carga Horária	Atribuições
Fiscal Tributário	9	40 Horas semanais	Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Acresce o cargo de Fiscal Tributário (sendo 03 (três) vagas já existentes e ocupadas e acresce 04 (quatro) vagas, totalizando 07 (sete) vagas) e cria os cargos de



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Enfermeiro e Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015, conforme quadro abaixo:



**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS**

Ensino Médio					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Fiscal Tributário	7	Ensino Médio Completo	9	2.245,33	40

Ensino Médio Técnico					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio Técnico	11	2.494,82	40

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Enfermeiro	4	Ensino Superior	13	3.326,42	40

Art. 3º Acresce as atribuições do cargo de Fiscal Tributário no Anexo II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, da Lei Complementar n.º 75/2015, conforme quadro abaixo:

**ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

Ensino Médio Completo	
Cargo	Descrição Sumária das Atribuições
Fiscal Tributário	Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 4º Acresce vagas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS –
Complementar n.º 75/2015 conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Nº de Vagas
Agente Comunitário de Saúde	30
Agente de Serviços Gerais	50
Agente de Vigilância	15
Agente Fiscal de Obras e Posturas	2
Arquiteto	1
Assistente Social	8
Auxiliar de Cozinha	20
Auxiliar de Farmácia	1
Auxiliar de Saúde Bucal	2
Auxiliar de Serviços Públicos - Gari	20
Condutor de Veículos	10
Coveiro	2
Cozinheira	5
Cuidador	4
Enfermeiro ESF	4
Engenheiro Agrônomo	1
Engenheiro Ambiental	1
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	7
Fonoaudiólogo	5
Médico ESF	5
Médico Veterinário	1
Nutricionista	2
Oficial Administrativo	50
Oficial de Obras	5
Oficial de Pintura	3
Psicólogo	8
Técnico de Enfermagem ESF	2
Terapeuta Ocupacional	2

Art. 5º Ficam incluídos no Anexo VI – QUADRO SUPLEMENTAR (Extinção na Vacância) os seguintes cargos abaixo:



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-7



Extinção na Vacância			
Cargo	Grupo	Carga Horária	Atribuições
Enfermeiro	11	30 Horas semanais	Realiza o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico; controla e requisita materiais e medicamentos, participa de programas de promoção da saúde e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.
Técnico de Enfermagem	6	30 Horas semanais	Realiza ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem.
Cirurgião Dentista	13	20 Horas semanais	Realiza atendimento odontológico aos usuários; orienta e esclarece sobre higiene bucal; participa de programas, campanhas educativas e preventivas e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Art. 6º Para fins de compensação financeira orçamentária, exclui vagas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS – da Lei Complementar n.º 75/2015 conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário
Atendente de Telecomunicações	1	R\$ 1.518,00
Auditor Fiscal de Tributos	2	R\$ 7.814,37
Auxiliar de Cuidador	2	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Públicos Capina/Jardinagem	25	R\$ 1.518,00
Bibliotecário	2	R\$ 3.326,42
Cadista	1	R\$ 2.494,82
Cirurgião Dentista	4	R\$ 3.326,42
Coletores de Resíduos e Lixos	20	R\$ 1.518,00
Contador	1	R\$ 3.326,42
Controlador Interno	1	R\$ 8.316,04
Enfermeiro	3	R\$ 2.494,82
Enfermeiro - COVID	12	R\$ 3.326,42
Médico Auditor	1	R\$ 6.652,84
Médico Cardiologista	3	R\$ 6.652,84
Médico Dermatologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Endocrinologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Gastrologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Geriatra	1	R\$ 6.652,84



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Médico Ginecologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Neurologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Oftalmologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Ortopedista	3	R\$ 6.652,84
Médico Otorrinolaringologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Pediatra	3	R\$ 6.652,84
Médico Plantonista	18	R\$ 8.316,04
Médico Pneumologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Psiquiatra	3	R\$ 6.652,84
Médico Radiologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Reumatologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Ultrassonografia	2	R\$ 6.652,84
Médico Vascular	2	R\$ 6.652,84
Operador de Máquinas	3	R\$ 2.494,82
Técnico de Enfermagem	17	R\$ 1.871,11
Técnico de Enfermagem - COVID	24	R\$ 2.494,82
Técnico em Edificações	2	R\$ 2.494,82
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	R\$ 2.494,82
Técnico em Radiologia	10	R\$ 2.494,82
Torneiro	2	R\$ 2.494,82

Art. 7º As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas nos Anexos II – Descrição Sumária dos Cargos da Lei Complementar n.º 75/2015.

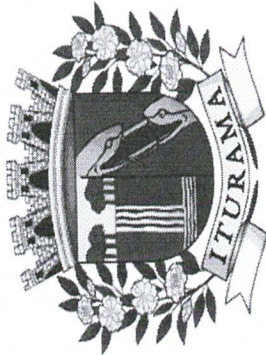
Art. 8º A remuneração dos cargos será conforme Anexos I – QUADRO DE CARGOS – da Lei Complementar n.º 75/2015.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 30 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

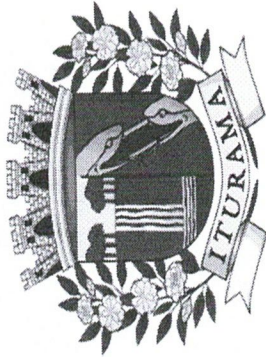
CNPJ 18.457.242/0001-74



Prefeitura de
Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Planilha - Análise de Impacto Orçamentário de aumento de Vagas e cargos de 40 Horas				
Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário	Encargos (13,21%)	Valor Total
Agente Comunitário de Saúde	30	R\$ 3.036,00	R\$ 401,06	R\$ 103.111,67
Agente de Serviços Gerais	50	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 85.926,39
Agente de Vigilância	15	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 25.777,92
Agente Fiscal de Obras e Posturas	2	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 4.519,00
Arquiteto	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Assistente Social	8	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 30.126,72
Auxiliar de Cozinha	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.663,21	R\$ 219,71	R\$ 1.882,92
Auxiliar de Saúde Bucal	2	R\$ 1.663,21	R\$ 219,71	R\$ 3.765,84
Auxiliar de Serviços Públicos - Gari	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Condutor de Veículos	10	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 22.595,02
Coveiro	2	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 3.437,06
Cozinheira	5	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 8.592,64
Cuidador	4	R\$ 1.755,20	R\$ 231,86	R\$ 7.948,25
Enfermeiro ESF	4	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 15.063,36
Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Engenheiro Ambiental	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Farmacêutico	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Fisioterapeuta	7	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 26.360,88
Fonoaudiólogo	5	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 18.829,20
Médico ESF	5	R\$ 9.979,26	R\$ 1.318,26	R\$ 56.487,60





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

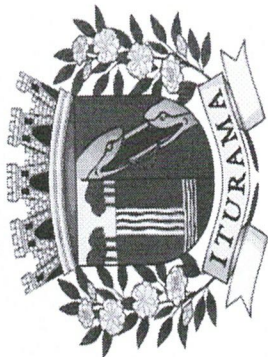
CNPJ 18.457.242/0001-74



Prefeitura de
Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Médico Veterinário	1	R\$	4.989,63	R\$	659,13	R\$	5.648,76
Nutricionista	2	R\$	3.326,42	R\$	439,42	R\$	7.531,68
Oficial Administrativo	50	R\$	1.995,85	R\$	263,65	R\$	112.975,09
Oficial de Obras	5	R\$	1.995,85	R\$	263,65	R\$	11.297,51
Oficial de Pintura	3	R\$	1.995,85	R\$	263,65	R\$	6.778,51
Psicólogo	8	R\$	3.326,42	R\$	439,42	R\$	30.126,72
Técnico de Enfermagem ESF	2	R\$	2.494,82	R\$	329,57	R\$	5.648,77
Terapeuta Ocupacional	2	R\$	3.326,42	R\$	439,42	R\$	7.531,68
Enfermeiro	4	R\$	3.326,42	R\$	439,42	R\$	15.063,36
Fiscal Tributário	4	R\$	2.245,33	R\$	296,61	R\$	10.167,75
Técnico de Enfermagem	10	R\$	2.494,82	R\$	329,57	R\$	28.243,86
Valor Total do Impacto							R\$ 748.657,22





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

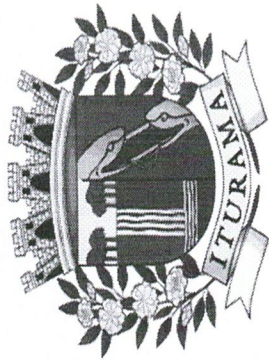
CNPJ 18.457.242/0001-74



Prefeitura de
Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Planilha - Análise de Impacto Orçamentário da Extinção de Vagas				
Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário	Encargos (13,21%)	Valor Total
Atendente de Telecomunicações	1	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 1.718,53
Auditor Fiscal de Tributos	2	R\$ 7.814,37	R\$ 1.032,28	R\$ 17.693,30
Auxiliar de Cuidador	2	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 3.437,06
Auxiliar de Serviços Públicos Capina/Jardinagem	25	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 42.963,20
Bibliotecário	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Cadista	1	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 2.824,39
Cirurgião Dentista	4	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 15.063,36
Coletores de Resíduos e Lixos	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Contador	1	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 3.765,84
Controlador Interno	1	R\$ 8.316,04	R\$ 1.098,55	R\$ 9.414,59
Enfermeiro	3	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 8.473,16
Enfermeiro - COVID	12	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 45.190,08
Médico Auditor	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Cardiologista	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Dermatologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Endocrinologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Gastrologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Geriatra	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Ginecologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Neurologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Oftalmologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Médico Ortopedista	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Otorrinolaringologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Pediatra	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Plantonista	18	R\$ 8.316,04	R\$ 1.098,55	R\$ 169.462,60
Médico Pneumologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Psiquiatra	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Radiologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Reumatologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Ultrassonografia	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Vascular	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Operador de Máquinas	3	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 8.473,16
Técnico de Enfermagem	17	R\$ 1.871,11	R\$ 247,17	R\$ 36.010,82
Técnico de Enfermagem - COVID	24	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 67.785,26
Técnico em Edificações	2	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 5.648,77
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 16.946,31
Técnico em Radiologia	10	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 28.243,86
Torneiro	2	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 5.648,77
Valor Total do Impacto				R\$ 752.849,77





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO			2. EXERCÍCIO
☒ CRIAÇÃO	☒ EXPANSÃO	☐ RENÚNCIA	2025
3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais"			
4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO			
Criação de cargos e acréscimo de vagas no valor de R\$ 744.891,38 mensal.			
As despesas relativas aos cargos descritos no presente Projeto de Lei Complementar serão compensadas pela extinção de 189 cargos, totalizando R\$ 745.318,09 mensal.			
5. VIGENCIA	INÍCIO Agosto de 2025	FIM Indeterminado	
6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2025	2026	2027
PESSOAL E ENCARGOS	Sem impacto	Sem impacto	Sem impacto
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



EQUIPAMENTOS	-	-	-
TOTAL	Sem impacto	Sem impacto	Sem impacto

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO	A. VALOR ESTIMADO	B. ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2025	Sem Impacto	230.000.000,00	Sem Impacto
2026	Sem impacto	283.450.000,00	Sem impacto
2027	Sem impacto	246.900.000,00	Sem impacto

8. CUSTEIO E IMPACTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA	METAS DE RESULTADO
2025	230.000.000,00	230.000.000,00	Sem Impacto
2026	283.450.000,00	283.450.000,00	Sem impacto
2027	246.900.000,00	246.900.000,00	Sem impacto

9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS

**ANO
RECEITA**

METAS DE RESULTADO

AUMENTO REAL DA

SEM INTERFERENCIA NAS METAS DE RESULTADO, UMA VEZ QUE A EXPANSÃO SERÁ COMPENSADA COM REDUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIANTE A EXTINÇÃO DE CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO
EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

31/07/2025

ASSINATURA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE A EXPANSÃO DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS SEGUINTEs.



31/07/2025

ASSINATURA DO PREFEITO